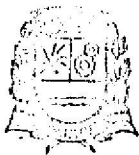




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3131/1994		
Ementa DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS.		
Data da Norma 04/05/1994	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.131 DE 04 DE MAIO DE 1994

"Dispõe sobre a reclassificação de cargos."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de Diretor do Departamento de Difusão e Formação e de Diretor do Departamento Administrativo, criados pelo art. 10 da Lei 3.071 de 13 de dezembro de 1993, junto à Secretaria Municipal de Cultura, passam a ter por padrão de vencimento a Referência C-D da Tabela VII da Lei 3.017/93 e alterações subsequentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 04 de maio de 1.994.

FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL